



*Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região
Gabinete da Presidência*

NOTA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SOBRE AS INFORMAÇÕES DADAS PELO COAF

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2012

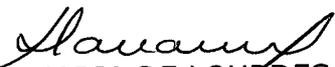
Surpreendida pelas notícias veiculadas na imprensa, venho a público informar que o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região jamais foi cientificado de qualquer irregularidade sobre movimentações financeiras de seus servidores e magistrados em decorrência da Lei Nº 9.613 de 1998.

Entendo levianas e açodadas as assertivas lançadas na imprensa pela Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio (OAB-RJ) quando afirma tratar-se de dinheiro público, insinua haver no Tribunal "mais um lalau", referindo-se ao ex-juiz Nicolau dos Santos Neto do TRT de São Paulo, bem como levanta a possibilidade de haver correlação com o trágico incêndio, ocorrido em 2002, na sede de nosso Tribunal. Ressalte-se, inclusive, que as últimas informações dadas pelo Presidente do Coaf à imprensa afastam todas as hipóteses formuladas.

O conhecimento jurídico que o Presidente da OAB-RJ detém deveria impedi-lo de cobrar pronunciamento do Tribunal, com identificação de eventual responsável pelas movimentações financeiras consideradas atípicas. Bem sabe sua senhoria que o Estado Democrático de Direito exige prévia apuração dos fatos, com observância do devido processo legal, tanto na esfera administrativa quanto na judicial. Foi-se o tempo em que havia neste país condenação sem a devida apuração dos fatos, não sendo admitido em nosso ordenamento jurídico tribunal de exceção.

As suspeitas lançadas pelo presidente da OAB/RJ atingiram quase 6 (seis) mil honrados e dedicados servidores e magistrados, ativos e inativos, deste Regional.

O TRT/RJ está empenhado em esclarecer e apurar os fatos dentro da sua competência observadas, repita-se, as normas do Estado Democrático de Direito. Para tanto, a Presidência do Tribunal oficiou hoje (18/1) ao Ministério Público Federal pedindo informações e providências que esses fatos exigem. Semelhante ofício foi encaminhado ao Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) para que informe as providências tomadas quando da apuração das movimentações financeiras atípicas do suposto servidor.


DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES SALLABERRY

Presidente do TRT/RJ